



**Ata n.º 2**

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Recrutamento de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.**

**Ref.ª AO2026/03 – Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza**

(2 posto de trabalho)

Aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Vias - Ref.ª AO2026/03, aberto por despacho da Sra. Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, *Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires*, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, datado a 21.05.2026.-

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri: -----

- Presidente: *Paulo Alexandre Rocha Silva*, Chefe de Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;-----
- 1.º Vogal: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnica Superior – Recursos Humanos;-----
- 2.º Vogal: *Simão Augusto Ventura Ferreirinha*, Encarregado Operacional Geral.-----

Após a análise das candidaturas apresentadas e em conformidade com as disposições constantes do Aviso de Abertura do procedimento concursal, bem como da legislação aplicável, o Júri procedeu à apreciação de cada candidatura, tendo deliberado admitir ou excluir os candidatos, nos termos constantes da tabela seguinte:-----

|                                          | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.2 do Aviso</b> |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Albertina de Deus Fernandes              |                 |                             |
| André dos Anjos Coimbra Mendes Fernandes | <b>Admitido</b> |                             |
| Andreia Filipe Correia Martins           | <b>Admitido</b> |                             |
| Berta de Jesus Alves Santos              | <b>Admitido</b> |                             |
| Bruno Eduardo Dias Fernandes Borges      | <b>Admitido</b> |                             |
| Bruno Filipe Frederico Gonçalves         | <b>Admitido</b> |                             |
| Bruno José dos Santos Frederico          | <b>Admitido</b> |                             |
| Bruno Miguel Fernandes Neiva             | <b>Admitido</b> |                             |
| Carlos Alberto Fernandes                 | <b>Admitido</b> |                             |
| Carlos Alberto Ramos                     | <b>Admitido</b> |                             |
| Carlos Francisco Morais Rocha            | <b>Admitido</b> |                             |
| Cláudio António Abrunhosa Lopes          | <b>Admitido</b> |                             |

|                                         |                 |                                     |
|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Daniel Filipe Bragança Amâncio          | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.1 do Aviso</b>         |
| Dany Cunha Pinto                        | <b>Admitido</b> |                                     |
| Edmundo dos Santos Austria Fernandes    | <b>Admitido</b> |                                     |
| Eduardo Augusto Domingues Monteiro      | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.1 e 9.2.2 do Aviso</b> |
| Elói Miguel Jacinto Ferraz              | <b>Admitido</b> |                                     |
| Filipe Miguel Vaz Valente               | <b>Admitido</b> |                                     |
| Hélder Marcelo Gomes                    | <b>Admitido</b> |                                     |
| Hugo Filipe Monteiro Sendas             | <b>Admitido</b> |                                     |
| Isilda Nazaré Morais                    | <b>Admitido</b> |                                     |
| Joana Patrícia Lopes da Costa           | <b>Admitido</b> |                                     |
| João Aleixo Fernandes Sebastião Siborro | <b>Admitido</b> |                                     |
| João Miguel Fernandes Gonçalves         | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.1 e 9.2.2 do Aviso</b> |
| Jonathan Siloni Fonseca                 | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.1 do Aviso</b>         |
| José Augusto Pinto Carvalho             | <b>Admitido</b> |                                     |
| José Carlos Alves Marcolino             | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 8.2 e 9.2.1 do Aviso</b>   |
| José Carlos Pires Raposo                | <b>Admitido</b> |                                     |
| José Manuel Caçador Alves               | <b>Admitido</b> |                                     |
| Laura Ermelinda Pascoal                 | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.2 do Aviso</b>         |
| Magda Susana Valadar Amaro Peredo       | <b>Admitido</b> |                                     |
| Manuel António Afonso Paúlos            | <b>Admitido</b> |                                     |
| Mário dos Santos Coelho Meles           | <b>Admitido</b> |                                     |
| Mateus Mesquita Meles                   | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 8.2 e 9.2.1 do Aviso</b>   |
| Nuno Miguel Pissarro Pascoal            | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 9.2.2 do Aviso</b>         |
| Olga Maria Cardador Pinto Bernardo      | <b>Admitido</b> |                                     |
| Pascoal Cabral Trigo                    | <b>Admitido</b> |                                     |
| Paulo Jorge Dias Gradíssimo             | <b>Admitido</b> |                                     |
| Rafael Carlos Lameiras Trindade         | <b>Excluído</b> | <b>Ponto 8.2 e 9.2.1 do Aviso</b>   |
| Telmo Manuel Valdemar Azevedo           | <b>Admitido</b> |                                     |
| Tony Artur Carpinteiro Neri             | <b>Admitido</b> |                                     |

O Júri delibera ainda:-----

- a) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----
- b) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

promover a audiência prévia aos candidatos excluídos, dando-lhe, o prazo de dez dias uteis para, querendo, se pronunciarem.-----

c) Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura, qualquer notificação dos candidatos será através do endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf. art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, de que lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Macedo de Cavaleiros, 21 de julho de 2026

O Júri do Procedimento Concursal,

